Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 344/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Escolinha de Trânsito da PM em Pompéia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Comando da Polícia Militar local visando a instalação e funcionamento, durante todo o ano, de uma Escolinha de Trânsito Infantil em Pompéia, nos mesmos moldes das existentes em municípios onde o Poder Público tem investido na Educação do Trânsito.

As vias públicas da Cidade Coração receberam uma atenção especial da atual Administração no tocante à sinalização e segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e transeuntes, contando com total apoio da Polícia Militar e do DETRAN, sempre com a eficiente retaguarda do Conselho Municipal de Trânsito, do Conselho Comunitário de Segurança e da Polícia Civil.

Com a instalação e funcionamento da Escolinha de Trânsito as nossas crianças, principalmente as que estão cursando o 1º Grau, estariam sendo preparadas e orientadas para participarem de um eficiente processo visando aumentar as condições da segurança do trânsito na Cidade Coração.

Que se dê ciência desta Indicação ao Comando da PM local, ao CMT, ao CONSEG e à Polícia Civil.

Sala das Sessões,
Em 01 de agosto de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofícios nºs: 797 a 800/94

Recebido 1º/08/94

Protocolo 1824 01/08/94